



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – nº 038/2024

Nº do Processo: 182/2024

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CAPS

Responsável pela Demanda: **Adriana Felicetti**

Matrícula:

E-mail: caps@videira.sc.gov.br

Telefone: (49) 3090 2818

1. Objeto: Contratação de clínica especializada para a internação do paciente M. D. S., para cumprimento de decisão judicial.

2. Justificativa da necessidade da contratação: O paciente Marcos Douglas dos Santos, foi diagnosticado com CID F 84.0 – Transtorno do Espectro Autista (TEA) e CID F70 – Transtorno Intelectual Moderado, necessitando de um acompanhamento especializado e contínuo para garantir um tratamento adequado e eficaz. Após avaliação clínica, foi concluído que a internação em uma clínica especializada é essencial para atender às suas necessidades médicas e promover condições dignas de saúde e melhor qualidade de vida. Em vista do exposto, necessita-se da contratação de clínica especializada para a internação do paciente Marcos Douglas dos Santos.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Internação do paciente M. D. S., para cumprimento de mandado judicial	Serviço	Continuado	Mês	12

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(X) Não

Justificativa: _____

6. Previsão no PCA

(X) SIM Descrição: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO "RESIDENCIAL ANGEL'S BOSQUE LTDA", PARA MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO DE M.D.S, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 0900189-42.2015.8.24.0079. () Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)

8. Prazo de entrega/ execução: Contínuo, para 1 ano.

9. Recursos orçamentários: 2083 – PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 345

10. Local e horário da entrega/execução: A entrega ocorrerá de forma contínua na Residencial Angel's Bosque LTDA

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Adriana Felicetti, caps@videira.sc.gov.br; 49 3090 2818.

Videira, 31 de julho de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

OBSERVAÇÕES:

